



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV
CNPJ: 03.735.788/0001-72



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

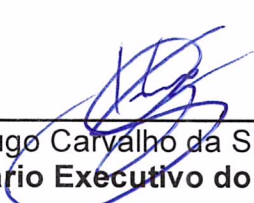
Objeto: Contratação de procedimentos especializados de consultas médicas e sessões, procedimentos clínicos, cirúrgicos, odontológicos e oftalmológicos, a fim de atender as demandas dos municípios consorciados, para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre estes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Consórcio, sobre a contratação via **INEXIGIBILIDADE** de licitação, amparada no art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação das empresas:

1. HOME CARE SAÚDE EM CASA LTDA. – CNPJ 47.768.266/0001-42

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 74, do supracitado diploma legal.

Lavras/MG, 17 de março de 2025.



Hugo Carvalho da Silva
Secretário Executivo do CISLAV

